



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024,

DE 16 DE MAIO DE 2024.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Lagoa Nova, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no §1º, Inciso III do Art. 7º Lei Municipal nº 836/2023.

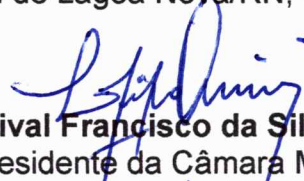
DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de R\$ 80.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das dotações especificada no Anexo I deste Decreto.


Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do remanejamento de que trata o Art. 1º serão obtidos na forma do Inciso III do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 16 de maio de 2023.


Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal


Paulo Eduardo Guimarães
Vice-presidente da Câmara Municipal


Emílio José de Medeiros
1º Secretário da Câmara Municipal


José Miranda da Silva
2º Secretário da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

ANEXO I


REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	01.001 - Câmara Municipal	
Ação	2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Fonte	15000000 – Recursos não-vinculados de impostos	
Natureza	Descrição	Valor
3.3.90.14	Diária - Civil	R\$ 25.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 15.000,00
	Total	R\$ 80.000,00

Total remanejado	R\$ 80.000,00
-------------------------	----------------------


Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal


Paulo Eduardo Guimarães
Vice-presidente da Câmara Municipal


Emílio José de Medeiros
1º Secretário da Câmara Municipal


José Miranda da Silva
2º Secretário da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"


ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Unidade	01.001 – Câmara Municipal	
Ação	2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Fonte	15000000 – Recursos não-vinculados de impostos	
Natureza	Descrição	Valor
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 5.000,00
3.3.90.35	Serviços de consultoria	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física.	R\$ 40.000,00
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e restituições	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 75.000,00

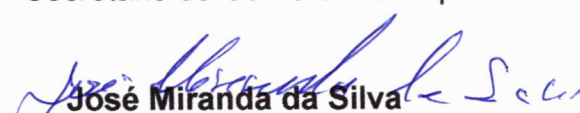
Unidade	01.001 – Câmara Municipal	
Ação	1962 – Escola do Legislativo	
Fonte	15000000 – Recursos não-vinculados de impostos	
Natureza	Descrição	Valor
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física.	R\$ 5.000,00
	Total	R\$ 5.000,00

Total Anulado	R\$ 80.000,00
----------------------	----------------------


Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal


Paulo Eduardo Guimarães
Vice-presidente da Câmara Municipal


Emílio José de Medeiros
1º Secretário da Câmara Municipal


José Miranda da Silva
2º Secretário da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024,

DE 16 DE MAIO DE 2024.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Lagoa Nova, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no §1º, Inciso III do Art. 7º Lei Municipal nº 836/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de R\$ 80.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das dotações especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do remanejamento de que trata o Art. 1º serão obtidos na forma do Inciso III do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 16 de maio de 2024.

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Eduardo Guimarães
Vice-presidente da Câmara Municipal

Emílio José de Medeiros
1º Secretário da Câmara Municipal

José Miranda da Silva
2º Secretário da Câmara Municipal

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Fonte: 15000000 - Recursos não-vinculados de impostos

Natureza	Descrição	Valor
3.3.90.14	Diária - Civil	R\$ 25.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 80.000,00

Total remanejado R\$ 80.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Fonte: 15000000 - Recursos não-vinculados de impostos

Natureza	Descrição	Valor
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 5.000,00
3.3.90.35	Serviços de consultoria	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa física.	R\$ 40.000,00
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e restituições	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 75.000,00

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal

Ação: 1962 - Escola do Legislativo

Fonte: 15000000 - Recursos não-vinculados de impostos

Natureza	Descrição	Valor
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa física.	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 5.000,00

Total Anulado R\$ 80.000,00

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 26728326